



PORTARIA Nº167/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.019447/2022-42.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº024/2021/GAB/DG - *Campus* Ananindeua, de 05 de março de 2021.

Art.2º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo para Ingressos de Alunos em 2023 no curso de Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) em Tecnologias Educacionais para Prática Docente do Ensino Básico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus* Ananindeua.

Membro	SIAPE	Função	Carga Horaria
Rodrigo Moreira Vieira	2395224	Presidente	06 h
Antônio Jorge Paraense da Paixão	2457869	Membro	04 h
Ana Claudia Ferreira Rosa	1522520	Membro	04 h
Cássio Furtado Lima	1241164	Membro	04 h
Cinara Estrela	1672221	Membro	04 h
Edison Garreta de Andrade	2343017	Membro	04 h
Luciano Ferreira Margalho	2334351	Membro	04 h
Louise Cristhine Monteiro Silva da Silva	2753812	Membro	04 h
Patrick Félix Almeida da Silva	2572697	Membro	04 h
Paulo André Ignácio Pontes	2513358	Membro	04 h
Thaís do Socorro Pereira Pompeu Sauma	1080604	Membro	04 h
Sebastião Rodrigues Moura	2316404	Membro	04 h

Art. 3º - Necessariamente o processo seletivo deve seguir as diretrizes institucionais e regulamentações do Projeto Pedagógico do Curso.


Art. 4º - O processo do Edital de seleção de novos alunos deve ser iniciado até outubro de 2022.02;

Art. 5º - Atribuir aos servidores docentes a carga horária conforme tabela, a serem destinada aos trabalhos da comissão.

Art. 6º - Os efeitos desta Portaria retroagem para a data de 19 de agosto de 2022.

Art. 7º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 8º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA